

P O R T A R I A N.º 270

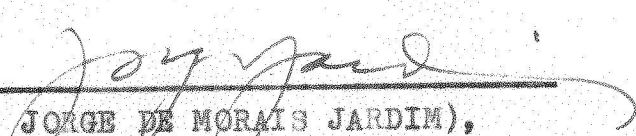
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 3 do corrente,

R E S O L V E:

Designar o senhor CLOVIS AUGUSTO DA ROCHA, Escrivão do 2º Ofício da Comarca de CRISTALINA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, a partir do dia 1º do corrente mês, em substituição ao senhor JOSÉ COSTA CANÊDO, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 6 dias do mês de agosto de 1.962.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado
8-8-62
Boyle